

TERMO ADITIVO

ADITIVO DE ACRÉSCIMO PROC. 30/2025 CONTRATO Nº 14/2025

ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, E A EMPRESA C C SANTOS DE SOUZA EIRELI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42, com sede à Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha, S/N, Centro, CEP: 65.150-000, Rosário – MA, neste ato representada pelo Sr. **RACHID JOÃO SAUAIA**, Presidente, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 017.863.743-23, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 15779572000-0, órgão expedidor SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **C C SANTOS DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.566.682/0001-58, situada à RUA SÃO MATHEUS SN, V CLAUDIO VALE, FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA**, portador (a) da CI nº 099189798-6 e do CPF nº 010.191.873-95, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 30/2025**, que passam a integrar este instrumento, com fundamento no art. 124, I, "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula 6.3 do contrato 14/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor do contrato nº 14/2025, que passa de R\$ 31.109,00 (trinta e um mil, cento e nove reais) para R\$ 38.886,25 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha de itens aditivados em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
01.031.3001.2001.0000	01.01.00	2001	3.3.90.30.00	1.500

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP.: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Rosário/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rosário - MA, 19 de Novembro de 2025.

RACHID JOAO SAUAIA:
01786374323

Assinado digitalmente por RACHID JOAO SAUAIA:01786374323
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=12109886000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RACHID JOAO SAUAIA:01786374323
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:

RACHID JOÃO SAUAIA
CONTRATANTE

CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA:01019187395

Assinado de forma digital por CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA:01019187395
Dados: 2025.11.19 10:03:07 -03'00'

CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA
Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO ÚNICO – QUANTITATIVOS DO ADITIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
1	Envelope kraft ouro med. 24x34cm. Impressão em 01 cor	20	UND	R\$ 3,00	R\$ 60,00
2	Envelope ofício timbrado branco, med. 11.5x23cm impressão color	20	UND	R\$ 3,00	R\$ 60,00
3	Capa de Processo em policromia papel supremo 75gr2	25	UND	R\$ 3,66	R\$ 91,50
4	Capa de processo em policromia papel supremo 250gr2	25	UND	R\$ 8,02	R\$ 200,50
5	Papel timbrado policromia 4x0 papel ap 75gr2 imp. 01 cor blc. C/100	25	UNID	R\$ 124,80	R\$ 3.120,00
6	Boletim informativo do legis. Color med. 24x34cm	100	UND	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
7	Banner em lona medindo 1,00x1,50m com arte a ser definida no ato do pedido	25	UND	R\$ 121,01	R\$ 3.025,25
VALOR TOTAL: R\$ 7.777,25					



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Número 426 / Ano 2025

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário
CNPJ 23.689.177/0001-42
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3345-3026
Site: www.cmrosario.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Rosário garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmrosario.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Número 426 / Ano 2025

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 012/2025. PROCESSO Nº 29/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42 e a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, CNPJ nº 23.212.691/0001-92. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 12/2025, que passa de R\$37.352,20 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para R\$ 45.054,04 (quarenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.3001.2001.0000; 01.01.00; 2001; 3.3.90.30.00; 1.500. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula 6.3 do contrato 12/2025. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2025. Partes: Rachid João Sawaia, Representante Legal do Contratante, e RAYLSON MORAES COSTA, Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 013/2025. PROCESSO Nº 28/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42 e a empresa CSP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.758.260/0001-94. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 13/2025, que passa de R\$99.817,17 (noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e dezessete centavos) para R\$ 123.887,83 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.3001.2001.0000; 01.01.00; 2001; 3.3.90.30.00; 1.500. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula 6.3 do contrato 13/2025. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2025. Partes: Rachid João Sawaia, Representante Legal do Contratante, e CIANE SOUSA GONÇALVES, Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 014/2025. PROCESSO Nº 30/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.689.177/0001-42 e a empresa C C SANTOS DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ nº

10.566.682/0001-58. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 14/2025, que passa de R\$ 31.109,00 (trinta e um mil, cento e nove reais) para R\$ 38.886,25 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.3001.2001.0000; 01.01.00; 2001; 3.3.90.30.00; 1.500. FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, I, "b" c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/21 e Cláusula 6.3 do contrato 14/2025. DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2025. Partes: Rachid João Sawaia, Representante Legal do Contratante, e CLISTENES COELHO SANTOS DE SOUZA, Representante Legal da Contratada.